ESTADO DE MATO GROSSO PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT CNPJ 03.918.869/0001-08

ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CI nº 736/2019

São Félix do Araguaia (MT), em 24 de maio de 2019.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Para: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos Cuidados de: Presidente da CPL: Eslaine Rodrigues Aguiar

Formulamos a presente a fim de solicitar de Vossa Senhoria que seja providenciado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 039/2018, firmado em 31 de maio de 2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e LUCAS CAETANO DA SILVA LIMA para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Referido CONTRATO DE LOCAÇÃO foi firmado com amparo no Processo Licitatório nº 036/2018, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 008/2018, onde se permite, conforme disposto na Lei 8.245/1991, prorrogações sucessivas.

O IMÓVEL está localizado na Avenida Araguaia, nº 588 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia (MT), e está satisfazendo adequadamente as necessidades desta Municipalidade, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à sua PRORROGAÇÃO de PRAZO por mais 1 ano, com novo vencimento final para 31 de maio de 2020.

O valor mensal da Locação será CORRIGIDO (REAJUSTADO), com base na variação do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de emissão deste aditamento ao contrato original, sendo que, dentro do novo período de vigência, o VALOR MENSAL será de R\$ 1.573,32 (mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), e o VALOR TOTAL será de R\$ 18.879,84 (dezoito mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O valor mensal desta Locação está dentro dos parâmetros de mercado.

Se	ndo so para o momento, atenciosamente,
	Secretária Dinalva Ribeiro da Silva
AUTORIZO:	
	JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal